

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**DECRETO Nº 0011982/2024**  
**Data 31/01/2024**

0011982/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscientos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b> | <b>Código</b>                        | <b>Descrição</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|--------------|--------------------------------------|--|--------------|--------------|
| 0000188      | 090002.1030100572.136<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 26000000     | 12.600,00    |

**TOTAL:**

**12.600,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 12.600,00 (doze mil seiscientos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 31 janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS LORENZONI  
PREFEITO MUNICIPAL